



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023.

**“EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A)
PRESIDENTE E NOBRE VEREADORES”**

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 004/2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento deste ano vigente.

FUNDAMENTAÇÃO.

Nesta oportunidade, o referido projeto que será utilizado para criar dotação orçamentaria para compra de veículo do tipo VAN para o Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde em modelo de contrapartida de emenda parlamentar enviada pelo excelentíssimo senhor Deputado Estadual Nininho.

O objeto ora conveniado servirá para atendimento da população de Tesouro, dando qualidade de vida aos munícipes, sendo de grande valor para os munícipes, agregando assim qualidade no atendimento aos pacientes do Município.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria na qualidade vida de nossos munícipes.

Cordialmente.

Tesouro/MT, 01 de fevereiro de 2.023.

Isack
RECEBEMOS EM
02/02/2023
Câmara Mun. Tesouro-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 06 de 02 de 2023

[Assinatura]

Presidente

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:006699691
09

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109
ND: C=BR; O=CP-Brasil; OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB; OU=RFID e-CPF A1; OU=VALID;
OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL; OU=
Presencial; OU=20520126000102; CN=JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.01 09:20:21-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras Providencias”.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$ 310.000,00** (Trezentos e Dez Mil Reais), incluindo nas Leis nº 644/2022 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2023, Lei nº 641/2022- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2023 - LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, de acordo com o artigo 41, 42 e 43, da lei Federal nº 4320/64, na dotação orçamentaria anual de 2023, abaixo discriminado:

FICHA: 200

LOCAL: 020565 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.9330.1098.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

CATEGORIA: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 310.000,00

SOMA:..... **R\$ 310.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de convênio firmado com o Governo Estadual e Anulação Parcial de Dotação a seguir de acordo com o disposto no artigo 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64:

CONVÊNIO ESTADUAL **R\$ 200.000,00**

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

FICHA: 174

LOCAL: 020565 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.9220.2075.0000 – MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL

CATEGORIA: 3.3.90.00.00 R\$ 110.000,00

SOMA: **R\$ 110.000,00**



TOTAL: R\$ 310.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir nas Leis nº 644/2022 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2023, Lei nº 641/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2023 - LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2023

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO.00669969109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AT, OU=VALID, OU=AR
ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=
20520126000102, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO.00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.01 09:20:37-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT